



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 15**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 11 DE JULHO DE 2018**

# ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	3
ORDEM DO DIA .....	9
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA .....	9
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES .....	9
3. APROVAÇÃO DE ATA	
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2018 .....	10
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:	
4.1 ACORDO DE EXECUÇÃO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO SAMOUÇO .....	10
4.2 PLANO DE COORDENAÇÃO – FESTAS POPULARES DE SAMOUÇO .....	12
4.3 RECURSO A RESERVA DE RECRUTAMENTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL NA	
ÁREA DE CANIL .....	13
4.4 REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO.....	14
4.5 REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATRIBUIÇÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS DO	
MUNICÍPIO DE ALCOCHETE.....	15
4.6 CONTRATO PROGRAMA COM A ACADEMIA PORTUGUESA DE MÚSICA E ARTES .....	16
4.7 CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO “CASA DA MALTA” .....	18
4.8 CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO ROYAL TEATRO.....	19
4.9 CONTRATO PROGRAMA COM O GRUPO DESPORTIVO ALEGRIA E TRABALHO	
BARROCA D’ALVA.....	20
4.10 EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DE NOVOS TROÇOS DE PASSEIO NO CONCELHO” –	
PROC.º I - 02/12 - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RESTITUIÇÃO	
DO VALOR RETIDO.....	22
4.11 HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DAS OBRAS DE	
URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO, NO ÂMBITO DO PROC.º DE OBRAS DE	
CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO N.º LE.21/08 - ALVARÁ N.º 11/2015 .....	23
5. APOIOS FINANCEIROS.....	23
6. INFORMAÇÕES .....	24
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE.....	32
ENCERRAMENTO .....	32

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, no Centro Comunitário do Passil, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes a senhora vereadora Maria de Fátima Maduro Soares e os senhores vereadores Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro e Pedro Miguel Abreu Louro.

Não compareceu, por motivo considerado justificado, o senhor vereador Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor presidente referiu que, na campanha eleitoral, o Passil foi um local que despertou muita preocupação face às carências que o espaço tem, devido às condições de habitabilidade das pessoas e das condições das estruturas adjacentes às respetivas habitações. Preocupações que considerou serem extensivas a todo o povoado envolvente, nomeadamente Terroal, Monte Laranjo, Rilvas e Barroca d'Alva, anunciando que daqui a duas semanas irão ser desenvolvidas as primeiras obras no Passil, nomeadamente, a requalificação do parque infantil, que será totalmente remodelado e as obras de requalificação da escola básica do 1.º ciclo e do jardim-de-infância, as quais irão proporcionar condições superiores de estudo e de trabalho às crianças, auxiliares e docentes, e que deverão estar concluídas no início do próximo ano letivo, estando incluída a aquisição de novo mobiliário escolar.

Por solicitação do senhor presidente, o senhor vereador Pedro Lavrado, resumidamente, explicou que as obras na escola básica e jardim-de-infância

consistem em reparação do telhado da escola, que tem infiltrações, colocação de teto falso, em *pladur*, na sala dos professores, casas de banho e corredores, reparação e pintura de portas e janelas, afagamento e envernizamento do chão em tacos de madeira das salas de aula, colocação de estores em *PVC* nas janelas que não têm, e reparação dos existentes, remodelação da instalação elétrica com colocação de projetores LED, instalação de um novo sistema de deteção de incêndios, colocação de aparelhos de ar condicionado em todas as salas (incluindo no jardim-de-infância), pintura interior e exterior do edifício, incluindo os muros e reparação da vedação.

No exterior do edifício será colocado pavimento tipo *pavê* na zona frontal à escola para permitir às crianças poderem brincar no espaço, atualmente em terra batida. Serão reparados todos os equipamentos infantis do jardim-de-infância e será colocado um novo equipamento no recreio, salientando-se que, em todos os locais onde existem equipamentos lúdicos, será colocado pavimento de borracha amortecedor de queda.

Em relação ao parque infantil, o senhor vereador esclareceu que a sua remodelação inclui a aplicação de um pavimento amortecedor de queda em borracha na zona dos brinquedos, a colocação de alguns bancos de jardim com criação de uma zona de estar com pavimento em *pavê*, colocação de novos equipamentos e de dois portões, bem como a reparação e pintura do muro.

Mais referiu que após a conclusão destas obras, ainda sem prazo previsto, será efetuada a reparação e manutenção do polidesportivo ao ar livre, com reparação do piso, da rede e dos muros e, também, a colocação de novas balizas.

Outra obra que o senhor vereador considera de muita importância e fundamental para o bem-estar da população do Passil, tem a ver com o furo de captação de água na Fonte da Senhora, informando que, de momento, estão a ser desenvolvidos os procedimentos para a sua execução por empreitada, sendo que a construção da estação elevatória será realizada por administração direta, prevendo-se que no final do ano o furo esteja a funcionar.

Mencionou que os resultados das análises efetuadas atestam a água com uma qualidade excelente, existindo muita quantidade nesse lençol freático. Por esse facto, o executivo propôs a aquisição de uma parcela maior ao proprietário do terreno, para a execução, no futuro, de outro furo utilizando o mesmo lençol de água. Consultada a APA (Agência Portuguesa do Ambiente), dado não ser permitido legalmente a execução de 2 furos na mesma zona, é permitida a sua execução, com um funcionamento alternado, sendo esse o objetivo da autarquia, para que no caso de avaria de um dos furos, exista outro de reserva.

O senhor presidente, em seguida e relativamente à extensão do Centro de Saúde, que se encontra a funcionar por via de uma unidade móvel, com uma periodicidade quinzenal, com a prestação de serviço médico e de enfermagem, informou que muito em breve será formalizado o protocolo que materializa as obrigações e direitos de ambas as partes, o que proporcionará também às pessoas do Monte Laranjo, Rilvas e Barroca d'Alva a prestação dos cuidados básicos de saúde.

A senhora vereadora Maria de Fátima Soares, por solicitação do senhor presidente, mencionou que na primeira quinzena do mês de setembro deverá ocorrer a assinatura do protocolo que irá permitir, para além das consultas através da unidade móvel, ter toda uma rede montada, ao nível de rastreios na área da saúde, assim como ações de formação no âmbito da literacia em saúde.

Referindo a unidade móvel como um projeto pioneiro que começou por se desenvolver no Passil mas que irá rodar entre outras localidades, nomeadamente de todos os Centros de Saúde que pertencem ao ACES.

Quanto ao espaço físico existente, informou que este irá estar aberto a outras dinâmicas, ao nível de formações e outras valências que irão ser dinamizadas no âmbito da ação social.

Relativamente à questão da mortandade de peixes que deram à costa na praia dos Moinhos e na praia do Samouco, o senhor presidente referiu que a autarquia no

momento em que teve conhecimento da situação, acionou os mecanismos legais que tem ao seu dispor, ou seja, alertou as entidades competentes nessa matéria, nomeadamente, a APA, a GNR, por via do SEPNA, e o ICNF. Apesar de ainda não estarem apuradas as causas, após desenvolvidas algumas pesquisas, considera que o problema assenta numa pretensa descarga que ocorreu a montante do rio Tejo, não passando contudo de uma mera hipótese existindo a necessidade, por parte das entidades competentes, de nos transmitir o que na realidade aconteceu. Verifica-se que não é primeira vez, no presente ano e em menor escala, quer em Alcochete, quer no Samouco, que uma situação deste âmbito ocorre e a entidade prevaricadora, seja ela particular ou coletiva, deverá ser penalizada.

O ICNF, após proceder à recolha de alguns peixes para realização das respetivas análises e apuramento da causa da sua morte, solicitou à Câmara Municipal, com a justificação que não dispunham de condições humanas, técnicas e de equipamento, que efetuasse a recolha dos peixes mortos em toda a costa, tendo a autarquia num esforço complementar procedido à recolha destes.

Neste seguimento, o senhor vereador Estêvão Boieiro questionou por que razão não se procedeu de imediato à retirada dos sacos de plástico pretos de 50 litros, com o peixe recolhido, uma vez que estiveram ao sol durante horas, deixando um cheiro nauseabundo, na praia dos Moinhos.

Solicitou informação sobre o ponto da situação do problema gerado entre a concessionária do bar e a direção do Rancho Folclórico do Passil, relativamente ao Centro Comunitário do Passil.

Quanto à questão dos sacos, o senhor presidente, referiu que a existência desses são a prova inequívoca de que este executivo assumiu as suas responsabilidades da limpeza das praias dos Moinhos e do Samouco, confessando e assumindo, no entanto, que esta não está a surtir o efeito ambicionado e desejado. Foi contratada uma empresa, a SUMA, mas ao fim de 1 semana e meia, verificou-se que o trabalho desenvolvido por esta, não estava a corresponder às expetativas e assim, após uma reunião, a empresa comprometeu-se a trazer uma máquina para limpeza

de praias e que se encontra no norte do país para desenvolver um teste e verificar se essa máquina consegue concretizar o pretendido, caso contrário, será resolvido o contrato com esta empresa.

Entretanto, no desenrolar deste período de tempo, também ficou concluída a reparação da máquina, propriedade da Junta de Freguesia de Alcochete, o escarificador, que também irá realizar limpezas nas praias de Alcochete e Samouco.

Quanto aos sacos pretos que permaneceram durante algum tempo na praia dos Moinhos, o senhor presidente informou que assim que a autarquia teve conhecimento da não recolha dos mesmos, contactou a empresa que efetua a limpeza da praia, tendo esta, dado como explicação para a não recolha destes, a avaria na viatura (carrinha de caixa aberta) que acompanha os trabalhos de limpeza da Praia, tendo a autarquia procedido à recolha dos mesmos.

Relativamente ao Centro Comunitário do Passil, por solicitação do senhor presidente, a senhora vereadora Maria de Fátima Soares esclareceu que existe um protocolo, datado de 2007, estabelecido entre a Câmara Municipal e o Rancho Folclórico do Passil para a exploração do espaço, incluindo o bar. Este protocolo, quanto ao bar, tem como condição a concessão da sua exploração, ser realizada através de concurso.

Assim, a autarquia ao ceder o espaço, não tem autonomia para intervir perante o tribunal, cabendo à direção da associação, desenvolver todos os procedimentos junto da concessionária do bar.

Quanto a esta matéria, terão que ser tomadas algumas decisões, tais como: a associação tentar chegar a um consenso com a concessionária para a entrega da chave, caso isso não aconteça, outra das decisões, poderá passar por, chamar a GNR, para efeitos de elaboração de auto de levantamento do existente e na presença de duas ou três testemunhas, arrombar a porta e mudar a fechadura.

A Câmara, através do setor jurídico, disponibiliza toda a ajuda, tal como já aconteceu em maio, tendo elaborado uma minuta, que a direção preencheu, dando o prazo de 8 dias à senhora para entregar a chave. Esta minuta, também quantificava o valor em dívida e o equipamento pertença da associação. Contudo, até à presente data, a associação ainda não deu "feedback", não se sabe se a carta foi enviada, se a senhora procedeu ao levantamento da mesma e enquanto o protocolo estiver em vigor e não houver a sua resolução, a Câmara não pode atuar.

Em seguida o senhor vereador Pedro Louro, congratulou-se pelas obras que se iniciaram na E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I, realçando o esforço que existiu quer do Executivo, quer da Associação de Pais e direção do Agrupamento de Escolas de Alcochete para que estas obras se iniciassem.

Relativamente à questão do peixe morto e ao estado da água, considera que a praia deveria ter sido interditada.

Informou que, no seguimento das diligências efetuadas, pelos deputados do ciclo de Setúbal do PSD, quanto à atividade dos mariscadores, no dia de ontem, no Porto de Lisboa, se reuniram com o senhor comandante da Autoridade Marítima Portuária, tendo este dado conta das diligências efetuadas, mencionando que os meios existem, que procedem à apreensão das embarcações, mas depois estas são regatadas de novo, desde que apresentem os respetivos documentos, existindo processos para resolver em tribunal de 2015.

Verificou que no jardim do Rossio, todo o negócio inerente a esta atividade e até agressões, se passa sem que as pessoas se apercebam, sugerindo o reforço da iluminação pública neste local, como forma de melhorar a situação.

O senhor presidente subscreveu as palavras do senhor vereador Pedro Louro, quanto às obras da E.B. 2,3 El-Rei D. Manuel I.

Quanto à situação das praias dos Moinhos e Samouco, referiu que estas não são aconselháveis a banhos e só a Delegada de Saúde de Alcochete, pode proceder à



interdição das mesmas O executivo, à semelhança dos anos anteriores, efetuou análises à água, em que a 1.ª recolha foi efetuada nos dias 22 e 28 de junho, tendo como resultado águas boas para banhos, mas este não invalida que as praias sejam aconselháveis a banhos, dado que esse aconselhamento, por parte da APA, é para o ano inteiro. Está expetante pelos resultados das análises, efetuadas à água recolhida no dia 5 de julho, dado que a recolha coincidiu com a situação da mortandade dos peixes.

O senhor vereador José Luís Alfélua, sugeriu que ainda se continuasse a efetuar a recolha do peixe morto, a fim de evitar o cheiro nauseabundo, dado as correntes ainda trazerem tainhas mortas e já desfeitas.

Alertou para uma melhor limpeza da Praia dos Moinhos, dado verificar que esta se encontra com muito lixo, salientando que a limpeza diária é eficaz, quando a limpeza da pré-época, que deverá ser realizada mecanicamente e manualmente, é bem efetuada.

## **ORDEM DO DIA**

### **1. Resumo diário da tesouraria**

O senhor presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €7.208.089,53 (sete milhões, duzentos e oito mil, oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

### **2. Pagamentos autorizados entre reuniões**

O senhor presidente da Câmara informou de que, entre os dias 27/06/2018 e 10/07/2018, autorizou o pagamento da despesa, no montante de €560.400,99

(quinhentos e sessenta mil, quatrocentos euros e noventa e nove cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 2114 ao n.º 2276.

A Câmara tomou conhecimento.

### **3. Aprovação de ata**

#### **Ata da reunião ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018**

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata por unanimidade.

Não votou a senhora vereadora Maria de Fátima Soares e os senhores vereadores Pedro Lavrado e José Luís Alfélua, ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

### **4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELO SENHOR PRESIDENTE E VERAÇÃO:**

#### **4.1 Acordo de Execução com a Junta de Freguesia do Samouco**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, veio estabelecer, entre outros aspetos, o regime jurídico das autarquias locais, assim como a delegação de competências dos municípios nas freguesias.

A delegação de competências está concebida como um instrumento da desconcentração administrativa, onde se transfere um poder próprio de ação ou decisão de um órgão para outro.

No caso em apreço, a delegação foi efetivada através do acordo de execução em anexo, o qual foi previamente objeto de negociação entre as partes, prevendo as competências a transmitir com a correspondente previsão de verbas necessárias aos poderes delegados.

A celebração do presente acordo de execução tem subjacente, objetivos como o da promoção da coesão territorial do concelho, o reforço da solidariedade interautarquias, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, o reforço da relação de proximidade com os munícipes/fregueses, bem como uma maior celeridade, economia e eficiência das decisões administrativas. Sobretudo, pretende-se, dada a proximidade destas com os seus fregueses, uma capacidade de intervenção mais direta e próxima das pessoas.

Desta forma, foram encetadas diversas reuniões entre a Câmara Municipal, através do seu Presidente cuja competência se encontra delegada, e a Junta de Freguesia de Samouco, com o objetivo de, em conformidade com o estatuído no artigo 132.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, definir as competências objeto de delegação.

São elas, designadamente, a gestão e manutenção de espaços públicos, a manutenção e reparação de mobiliário urbano instalado no espaço público, a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados, bem como a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ensino básico.

Assim, tendo em consideração os fundamentos de facto e de Direito anteriormente descritos, e, bem assim, o disposto no artigo 16.º, n.º 1, alíneas i) e j), relativo às Juntas de Freguesia, e os artigos 33.º, n.º 1, alíneas i) e m), artigos 25.º, n.º 1, alínea k), e artigos 116.º a 123.º, bem como 131.º a 136.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, propõe-se que o órgão colegial executivo do município delibere favoravelmente:

1. Aprovar a submissão do presente acordo de execução à Assembleia Municipal, acordo esse a celebrar com a Junta de Freguesia de Samouco que se dá por integralmente reproduzido;

2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc), do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, a assunção do compromisso plurianual associado à celebração do acordo de execução com a Junta de Freguesia de Samouco, em cumprimento do previsto no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua versão atual, cujos encargos se distribuem do modo seguinte:

Ano 2018 - € 11.250,00;

Ano 2019 - € 45.000,00;

Ano 2020 - € 45.000,00;

Ano 2021 - € 45.000,00.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade., bem como anexar o Acordo de Execução, como **Doc.1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### **4.2 Plano de Coordenação – Festas Populares de Samouco**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A necessidade de constituir um dispositivo de prevenção e resposta integrado, no âmbito da proteção e socorro, adequado ao risco acrescido e identificado, com elevado grau de prontidão, tem sido uma preocupação do Serviço Municipal de Protecção Civil, no desenvolvimento de ações preventivas que procuram salvaguardar a segurança de pessoas e bens, durante o período das Festas Populares de Samouco que decorrem de 12 a 17 de julho, para o qual foi elaborado

o Plano de Coordenação (PC), em estreita articulação com os Bombeiros Voluntários de Alcochete, Guarda Nacional Republicana, Junta de Freguesia de Samouco e Associação das Festas Populares de Samouco.

Neste PC, eminentemente operacional, estão referenciadas as estratégias de atuação dos agentes de Protecção Civil, as suas responsabilidades, os sistemas de alerta, os planos prévios de intervenção, a estrutura de coordenação, a administração e logística, entre outras medidas preventivas, como essencial para obtenção de um bom planeamento e organização das operações de proteção e socorro necessárias à resposta.

Assim, e após análise, propõe-se a aprovação do referido plano que será remetido a todas as entidades envolvidas e à Autoridade Nacional de Protecção Civil – Comando Distrital de Operações de Socorro de Setúbal, para período de vigência referido anteriormente.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

#### **4.3 Recurso a reserva de recrutamento de um assistente operacional na área de canil**

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a manifestação dos serviços, verifica-se a necessidade urgente e permanente de ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional na área de canil, no regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

De entre as necessidades levantadas, existe no Município a correspondente lista unitária de ordenação final válida até 04/12/2019.

Neste sentido, deverá tal necessidade ser satisfeita com recurso à reserva constituída no próprio organismo, na medida em que, existe o respetivo posto de trabalho vago no mapa de pessoal do Município, para o lugar em questão, estando prevista a consequente orçamentação da despesa.

Desta forma, dada a demonstrada insuficiência de recursos humanos, para assegurar o cumprimento das obrigações legalmente estabelecidas e a qualidade do serviço a prestar nesta área de atividade, torna-se imprescindível o recrutamento daquele posto de trabalho, pelo que em face de todo o articulado jurídico, sustentado pela informação da DAGR n.º 60/2018, anexa e, considerando que se encontram cumpridos todos os requisitos previstos para o efeito, proponho, submeter à aprovação do órgão executivo, o recrutamento de um trabalhador, com recurso à referida reserva de recrutamento interna do procedimento concursal supra mencionado, para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, na área de canil.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar a informação, como **Doc. 2**.

#### **4.4 Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A proposta de alteração ao Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (RAMA) visa conferir uma maior eficiência, eficácia, rigor nos pressupostos instituídos dos apoios financeiros e não financeiros a conceder ao movimento associativo, assegurando total transparência das condições na atribuição dos mesmos e com o objetivo supremo de uma melhor prestação do serviço público.

Pretende-se ainda reconhecer o Movimento Associativo como uma das principais vias de acesso às atividades de maior relevância e interesse para a identidade local do município, nos mais diferentes âmbitos, social, cultural, educativo, desportivo, recreativo e um dos fatores preponderantes para um desenvolvimento sustentado e equilibrado, coesão e bem-estar sociais.

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2005 (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a alteração ao regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Regulamento, como **Doc. 3**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### **4.5 Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«A nova proposta do Regulamento Municipal da Atribuição das Habitações Sociais do Município de Alcochete visa constituir-se como uma medida de apoio social às famílias de uma forma sustentada, equilibrada e efetiva, minimizando os impactos decorrentes da maior vulnerabilidade socioeconómica. Visa ainda prosseguir uma política de habitação adequada às necessidades da população focando um eixo crucial e conducente ao desenvolvimento estruturado e planeado na construção de uma sociedade mais coesa territorialmente.

Pretende-se simultaneamente a elaboração de um novo regulamento mais adequado à dimensão do parque habitacional do município, que permita atribuir as habitações devolutas de forma mais célere e flexível, agilizando, especificamente, procedimentos de atribuição da habitação social face à atualização da legislação em vigor (Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro e Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto).

Na sequência do exposto e após submissão a consulta pública, de acordo com o artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 4/2005 (Novo Código do Procedimento Administrativo), ultrapassado o respetivo prazo, verifica-se que não foram apresentadas quaisquer propostas.

Assim sendo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a nova proposta do regulamento e remeta à Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Regulamento, como **Doc. 4**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

#### **4.6 Contrato Programa com a Academia Portuguesa de Música e Artes**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.



Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, número 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, número 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para os anos de 2018, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €800,00 (oitocentos euros), à Academia Portuguesa de Música e Artes.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa como **Doc. 5**.

#### **4.7 Contrato Programa com o Grupo “Casa da Malta”**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, número 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, número 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;

– As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2018, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de € 2.100,00 (dois mil e cem euros), ao Grupo “Casa da Malta”.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 6**.

Não votou o senhor vereador Estêvão Boieiro ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **4.8 Contrato Programa com a Associação *Royal Teatro***

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

– As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, número 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;

- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, número 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza às instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2018, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de € 800,00 (oitocentos euros), à Associação *Royal Teatro Livre*.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 7**.

#### **4.9 Contrato Programa com o Grupo Desportivo Alegria e Trabalho Barroca D'Alva**

Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi apresentada a seguinte proposta:

«O Movimento Associativo tem um papel determinante no desenvolvimento local, com uma intervenção inequívoca neste território, pelo que, há que garantir o apoio às associações e aos seus dirigentes, procurando atenuar as dificuldades quotidianas sentidas para manter o funcionamento da sua atividade, regular ou pontual, com a devida definição de critérios respeitando os princípios da equidade social, onde o rigor e a transparência são fatores essenciais para a concretização de um projeto participado, assente na parceria e cooperação.

Assim, considerando:

- As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23.º, número 2, alíneas e) e f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento;
- A competência da Câmara Municipal, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º, número 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza as instituições legalmente constituídas, com vista à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra;
- A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria;
- As reuniões dinamizadas com os interessados, com a indicação das propostas de atividades a serem consideradas para o ano de 2018, bem como os critérios para a atribuição dos apoios, tendo os presentes concordado com a proposta apresentada.

Assim, tendo em conta os considerandos anteriormente referidos, propõe-se a atribuição de €1.700,00 (mil e setecentos euros), ao Grupo Desportivo Alegria e Trabalho Barroca D'Alva.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade bem como anexar o Contrato Programa, como **Doc. 8**.

**4.10 Empreitada “Construção de Novos Troços de Passeio no Concelho” - Proc.º I - 02/12 - Homologação do Auto de Receção Definitiva e restituição do valor retido**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

Ao abrigo do disposto no artigo 398.º do Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto, findo o prazo de garantia da empreitada “Construção de Novos Troços de Passeio no Concelho” – Proc.º I-02/12, adjudicada a Obragoito – Construções e Obras Públicas, Lda., procedeu-se à vistoria para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os trabalhos se encontravam executados de acordo com o estipulado no Caderno de Encargos e que estão reunidas as condições para a obra de ser recebida definitivamente, conforme atesta o respetivo auto que junto se anexa.

Propõe-se que:

Seja aprovada a homologação do Auto de Receção Definitiva da empreitada em epígrafe, bem como a restituição de € 93,55, referente ao valor retido nos autos de medição.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Auto de Receção Definitiva, como **Doc. 9**.

#### **4.11 Homologação do Auto de Receção Provisória Parcial das Obras de Urbanização e Redução da Caução, no âmbito do Proc.º de Obras de Construção e Urbanização n.º LE.21/08 - Alvará n.º 11/2015**

Pelo senhor vereador Pedro Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

A firma *Riverfront* – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A., na qualidade de proprietária, solicita através do requerimento n.º 1459/SGD de 16/11/2017, a receção provisória parcial das obras de urbanização tituladas pelo alvará em epígrafe, considerando presente o auto de vistoria realizado em 28/06/2018.

Propõe-se que:

- Que seja homologado o auto de receção provisória parcial acima referido;
- Que, na sequência da receção parcial provisória das obras de urbanização, que seja autorizada a redução da caução no montante de € 668.679,50 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove euros e cinquenta cêntimos), da hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, mantendo-se como caução o montante de € 251.788,45 (duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e oitenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), destinado a garantir a conclusão e a boa execução das obras de urbanização relativas aos arruamentos e sinalização, às redes de abastecimento de água e drenagem de águas residuais, arranjos exteriores, gás, telecomunicações e eletricidade, que a mesma poderá ser libertada com a receção definitiva das obras de urbanização.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade, bem como anexar o Auto de Receção Provisória, como **Doc. 10**.

#### **5. Apoios financeiros**

Não foram apresentadas propostas.

## **6. Informações**

**Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

### **– Atividades do Setor de Cultura: Junho de 2018**

#### **«1. Atividades para o público em geral**

Exposição documental *Nós, os de Orpheu*

Local: Biblioteca de Alcochete

Públicos: n.c.

(integrado nas comemorações do 130.º aniversário do nascimento de Fernando Pessoa)

Certificação TIC AlcocheteQu@lifica

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 1

Públicos: 4

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Local: Biblioteca de Alcochete, Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 1, 8, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 26, 28 e 29

Sessões: 14

Públicos: 64

Visitas orientadas (serviço educativo)

Locais: Museu Municipal (Núcleo Sede e Núcleo de Arte Sacra) e Núcleo Antigo da Vila de Alcochete

Dias: 1, 14 e 30



Sessões: 7

Públicos: 42

Abertura das comemorações do 130.º aniversário do nascimento de Fernando Pessoa

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 13

Públicos: 80 (aprox.)

Concerto da Banda da Sociedade Imparcial 15 de janeiro de 1898 (música)  
(integrado nas Festas de São João Baptista)

Local: Largo Almirante Gago Coutinho (jardim do Coreto)

Dia: 22

Públicos: n.c.

Animação popular com Carla Sofia (música)  
(integrado nas Festas de São João Baptista)

Local: Largo de São João

Dia: 23

Públicos: n.c.

Charanga de Alcochete (música – animação itinerante)  
(integrado nas Festas de São João Baptista)

Local: Núcleo Antigo da Vila de Alcochete

Dia: 23

Públicos: n.c.

Marcha de Alfama (animação de rua)  
(integrado nas Festas de São João Baptista)

Local: Largo de São João

Dia: 24

Públicos: n.c.

*Mr. Mouse* tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 27

Públicos: 2

## 2. Atividades para públicos escolares

Um passeio no Samouco

Local: Vila do Samouco

Dia: 5

Sessões: 3

Públicos: 72 (1.º ciclo do ensino básico)

A Saia dos Contos

Locais: Colégio Quinta do Concelho, Jardim-de-Infância do Passil, Fundação João Gonçalves Júnior, Planeta Brilhante e Centro Infantil António Marques

Dias: 7, 13, 19, 20, 21, 22 e 26

Sessões: 9

Públicos: 266 (ensino pré-escolar)

## 3. Atividades para famílias

Era uma vez... A Princesa e o Sapo Alberto

Local: Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 1

Públicos: 80

(atividade integrada no Dia da Criança)

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – Histórias d'outrora... agora: histórias de reis muito antigos

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 2

Sessões: 2

Públicos: 44

Projeto de Literacia Familiar e da Saúde Conto Contigo

Local: Jardim de Infância do Passil

Dia: 27

Públicos: 9

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! – Histórias d'outrora... agora: contos fabulosos

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 30

Sessões: 1

Públicos: 34

#### 4. Atividades para crianças e jovens

Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Local: Hospital Garcia de Orta (Almada)

Dias: 4 e 25

Sessões: 2

Públicos: 14

A noite dos finalistas

Local: Jardim-de-infância do Samouco

Dia: 22

Públicos: 44

Férias de verão CAF – sessão de cinema

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 25

Públicos: 71

Férias de verão CAF – A saia dos contos

Locais: Escola EB1 da Restauração, Centro Escolar de São Francisco e Escola EB1 do Samouco

Dias: 27 e 28

Públicos: 245

Programa Férias e Leituras: Fábrica de fábulas

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 28

Públicos: 26

### 5. Atividades para séniores

Formação TIC (UNISFA – Universidade Sénior de São Francisco de Assis)

Local: Junta de Freguesia de São Francisco

Dias: 14 e 21

Sessões: 2

Públicos: 20

A Câmara tomou conhecimento.

**Pela senhora vereadora Maria de Fátima Soares foi prestada a seguinte informação:**

#### **– FestiSal 2018**

«Realiza-se no próximo sábado, dia 21 de julho, na Fundação das Salinas do Samouco, a segunda edição do *FestiSAL*, um festival organizado em parceria pela Fundação das Salinas do Samouco, Câmara Municipal de Alcochete, Lusoponte e Associação Gil Teatro.

O *FestiSAL* tem no sal e na produção, respeitando o método artesanal, o seu elemento unificador, que por si só atrai cada vez mais visitantes às salinas do Samouco. Aqui a história e identidade local é desvendada entre trilhos de salineiros e a gastronomia local tem encontro marcado com as novas criações gastronómicas, num espaço natural banhado pelo Tejo, que apresenta uma relevante e diversificada comunidade de flora e avifauna.

Promover o salgado com a maior riqueza e abundância de aves durante o período de preia-mar de todo o Tejo, que encontram nas marinhas os locais ideais para se alimentarem e repousarem, e na época de nidificação as condições ideais para se reproduzirem é um dos grandes objetivos deste festival.

Assim como enaltecer o desempenho da Fundação das Salinas do Samouco na promoção da conservação e a manutenção das comunidades de flora e fauna, do uso sustentável dos recursos naturais e da identidade local relacionada com a produção de sal, produzindo de forma artesanal, sal certificado, que se destina a diferentes usos: a flor de sal, o sal tal-qual, invocando tempos idos da história e identidade locais, relacionadas com a salicultura, numa terra que também é de salineiros.

Considerando que o Município de Alcochete é um dos instituidores da Fundação para a Proteção e Gestão Ambiental das Salinas do Samouco de acordo com o Decreto-Lei n.º 36/2009 de 10 de fevereiro, e tem como representante no conselho de administração a Vereadora Maria de Fátima Soares, a Câmara Municipal de Alcochete associa-se ao evento por considerar que:

1. O mesmo contribui de forma determinante para a preservação da história e identidade locais, através da preservação de uma atividade enraizada na população local – a salicultura;
2. A Fundação das Salinas do Samouco produz de forma artesanal, sal certificado, que se destina a diferentes usos: a flor de sal e o sal marinho tal-qual;

3. A Fundação das Salinas do Samouco promove a preservação de uma área protegida, o uso sustentável de recursos naturais e a produção em hortas sociais, assim como a recolha de plantas holófitas;
4. Além de se constituir como um projeto ecológico e ambiental de proteção e conservação o complexo de Salinas do Samouco constitui local de alimentação, refugio e nidificação de milhares de aves e de outras espécies;
5. A Fundação das Salinas do Samouco aposta no desenvolvimento de ações orientadas para a educação ambiental, de crianças, jovens e adultos, em particular no que concerne à temática das zonas húmidas.

Neste sentido a Câmara Municipal de Alcochete é entidade parceira na organização do *FestiSAL*, assegurando apoio logístico, contactos com entidades externas e participantes no evento, além de toda a parte de comunicação, através da criação de imagem gráfica, promoção e divulgação do evento.

Durante um dia, entre as 9h00 e as 19h30, vai ser possível participar numa grande diversidade de atividades, desde a rapação de sal, que este ano contempla o “carrego do sal” como se fazia antigamente para uma embarcação tradicional, visitas guiadas pelo trilho do Flamingo, observação de aves das salinas, passeios de *tuk tuk* e de charrete, assistir a apresentações sobre a história do sal, os impactos na saúde, a história da RNET, o “*making of*” de documentários de natureza, ateliês de pães de sal, participar em degustações gastronómicas, visitar o mercadinho de produtos hortícolas e regionais e ainda relaxar numa aula de *yoga*.»

A Câmara tomou conhecimento.

**– Intercâmbio Desporto Sénior – Alvalade do Sado**

«No âmbito do Programa *Alcochet'Ativo*, a Câmara Municipal de Alcochete organizou no passado dia 20 de junho um intercâmbio desportivo entre os alunos de ginástica sénior de Alcochete e os seus companheiros de ginástica sénior de Alvalade do Sado.

A atividade realizou-se no campo de futebol de Alvalade do Sado, através de um conjunto de dinâmicas desportivas, juntando 53 séniores e 18 crianças de Alvalade do Sado com os 90 séniores do Concelho de Alcochete.

A alegria, o companheirismo e a troca de conhecimentos e experiências entre os participantes tornaram memorável mais um dia, onde o “Desporto” voltou a ser determinante na união entre populações.

Ao presidente da Junta de Freguesia de Alvalade do Sado deixamos um agradecimento pela forma como recebeu “Alcochete” e um convite para novo intercâmbio durante a próxima época desportiva, com um evento em Alcochete.»

A Câmara tomou conhecimento.

#### **– Festival de encerramento do Programa *Alcochet'Ativo* – Época 2017/18**

«O Pavilhão Municipal de Alcochete acolheu no passado dia 21 de junho de 2018 mais uma edição do Festival de encerramento do programa *Alcochet'Ativo* – época desportiva 2017/2018.

O evento contou com demonstrações/apresentações de todas as classes que compõem o programa, deixando evidente a enorme “saúde” de todos os praticantes de atividade física e desportiva que nos acompanham regularmente.

Com as turmas de ginástica infantil (iniciação), ginástica especial e ginástica de manutenção, em representação de todas as freguesias do Concelho de Alcochete,

o festival reuniu, este ano, 107 participantes e mais de duas centenas de familiares e amigos que assistiram às 7 apresentações dos grupos.

O Município de Alcochete orgulha-se naturalmente de toda a dinâmica desportiva da população do Concelho e felicita todos os participantes do programa *Alcochet' Ativo* pela época desportiva que encerrou no passado dia 21 de junho.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**

Não se registaram intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:35 horas o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Carla Sofia dos Santos Felisberto Oliveira Vilhais, técnica superior, subscrevo e assino.